ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2014.

À hora regimental, com o Senhor **Heber de Almeida Martins** na Presidência e o Senhor **Eric Romero Martins de Oliveira** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a presença dos Senhores Vereadores. Após a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, passa-se ao **Expediente.** É lida a Ata da Sessão anterior. É lido o **Expediente** recebido do **Senhor Prefeito Municipal: Ofícios nºs 1102/2014 e 1125/2014 – CM,** que encaminham ofícios de respostas a Requerimentos e Indicações; **Ofícios GP nºs 1067 a 1101/14 - CM e 1105 a 1124 - CM** (Respostas de Requerimentos e Indicações); **Ofício nº 1103/2014 – CM,** que acusa recebimento do Ofício nº 920/14, que encaminha cópias de peças dos autos do Processo TC 1317/009/08, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **Ofício nº 1126/2014 – CM,** acusando recebimento do Ofício nº 861/2014, o qual encaminha o Requerimento Especial nº 079/14, de autoria da Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico; **Ofício nº 1127/2014 – CM,** acusando recebimento do Ofício nº 905/2014, o qual encaminha o Requerimento Especial nº 082/14, de autoria do Vereador Heber de Almeida Martins; e, o **Ofício nº 032/2014-CM,** que encaminha cópias das Leis Complementares nº 002 e 003/2014 e das Leis Ordinárias nºs 2409 a 2420/2014. É lido o seguinte **Expediente** recebido de **Diversos: Ofícios, Circulares e Convites.** É lido o seguinte **Expediente** recebido dos **Senhores Vereadores**: **Projeto de Lei Ordinária nº 055/14**, de autoria do Vereador Alessandro Baeza da Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar mão única de direção o trecho das vias públicas defronte aos estabelecimentos de ensinos públicos e privados, no âmbito do município de Votorantim e dá outras providências. É lido o **Requerimento de Voto de Pesar nº 157/14,** dos Vereadores Heber de Almeida Martins, Marcos Antonio Alves, Pedro Nunes Filho e Eric Romero Martins de Oliveira, pelo falecimento do Senhor **Alberto Nunes Pinto.** O Senhor Presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao falecido. Na discussão do **Requerimento Especial nº 085/14,** fazem uso da palavra os Vereadores Eric Romero Martins de Oliveira e Pedro Nunes Filho. Posto em votação, o requerimento é aprovado por unanimidade. O Vereador Heber de Almeida Martins levanta **Questão de Ordem** e solicita que conste na Ata dos trabalhos a presença do Senhor Josias de Campos, "Gia", Presidente do Bela Montanha Futebol Clube e, solicita autorização do Plenário para que seja realizada uma Solenidade alusiva ao Centenário do Bela Montanha Futebol Clube, na Câmara Municipal, no mês de outubro, em dia e horário a ser agendado. Posta em votação, a solicitação é aprovada por unanimidade. Em seguida, solicita também que seja concedido ao Presidente do Bela Montanha um tempo de **cinco minutos** para que utilize a tribuna para fazer as suas considerações. Posta em votação, a solicitação é aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente pede que o Vereador Eric Romero Martins de Oliveira acompanhe o Senhor Josias até a tribuna. Após as palavras do Presidente do Bela Montanha Futebol Clube, o Senhor Presidente dá continuidade aos trabalhos da Sessão. O Vereador Heber de Almeida Martins (deixando a Presidência dos trabalhos a cargo do Vereador Marcos Antonio Alves) faz uso da palavra durante a discussão do **Requerimento Especial nº 086/14,** e solicita um tempo de **cinco minutos** para que o Senhor Milton Feitoza, Pastor e Presidente da Igreja Missão Evangélica Peniel Internacional utilize a tribuna para fazer as suas considerações. Posta em votação, a solicitação é aprovada por unanimidade. Após as palavras do Pastor e Presidente da Igreja Missão Evangélica, o Senhor Presidente dá continuidade aos trabalhos da Sessão. Na discussão do **Requerimento nº 511/14,** faz uso da palavra o Vereador Heber de Almeida Martins. Na discussão do **Requerimento nº 512/14,** fazem uso da palavra os Vereadores Heber de Almeida Martins, Alessandro Baeza Silva e Eric Romero Martins de Oliveira. Na discussão do **Requerimento nº 513/14,** faz uso da palavra o Vereador Pedro Nunes Filho. O Vereado Eric Romero Martins de Oliveira levanta Questão de Ordem e solicita que

conste na Ata dos trabalhos a presença do Dr. Celso Fernando de Oliveira Campos, Professor da Faculdade de Direito de Sorocaba (Fadi). Na discussão do **Requerimento nº 514/14,** faz uso da palavra o Vereador Bruno Martins de Almeida. Na discussão do **Requerimento nº 515/14,** faz uso da palavra o Vereador Bruno Martins de Almeida. O Vereador Heber de Almeida Martins reassume a Presidência e os trabalhos. Na discussão do **Requerimento nº 516/14,** faz uso da palavra o Vereador Pedro Nunes Filho. Na discussão do **Requerimento nº 517/14,** faz uso da palavra o Vereador Alessandro Baeza Silva. E, na discussão do **Requerimento nº 519/14,** faz uso da palavra o Vereador Eric Romero Martins de Oliveira. O **Requerimento nº 518/14** é sem debates, aprovado por unanimidade. **Postos em votação, todos os Requerimentos, após as discussões, foram aprovados por unanimidade.** As **Indicações nºs. 610 a 619/14** serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do **Expediente**, e não havendo matéria para a **Ordem do Dia**, passa-se à **Palavra Livre**. Fazem uso da palavra os Vereadores: Bruno Martins de Almeida, Eric Romero Martins de Oliveira, Alessandro Baeza Silva e Marcos Antonio Alves. Em virtude dos demais Vereadores inscritos terem dispensado o uso da palavra, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão e **CONVOCA** os Senhores Vereadores para a próxima **Sessão Ordinária** que será realizada em dia e hora regimental. **ANUNCIANDO** para a **ORDEM DO DIA** as seguintes matérias: **Projeto de Resolução n° 05/14**, da Mesa Diretora, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, no âmbito da Câmara Municipal de Votorantim; **Projeto de Lei Ordinária n° 050/14**, do Vereador Marcos Antonio Alves, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária que detenha a concessão de energia elétrica no município de Votorantim, de retirar e recolocar gratuitamente os postes irregulares instalados no município de Votorantim, e dá outras providências; **Emenda Substitutiva nº 01,** da Comissão de Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária n° 050/14**, do Vereador Marcos Antonio Alves, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária que detenha a concessão de energia elétrica no município de Votorantim, de retirar e recolocar gratuitamente os postes irregulares instalados no município de Votorantim, e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 048/14,** do Vereador Heber de Almeida Martins, que torna obrigatória a transparência das entidades do Terceiro Setor que recebam verba pública municipal; e, a **Emenda Substitutiva/Supressiva nº 01,** da Comissão de Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 048/14** do Vereador Heber de Almeida Martins, que torna obrigatória a transparência das entidades do Terceiro Setor que recebam verba pública municipal.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Presidente

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
1º Secretário

ALESSANDRO BAEZA SILVA
2º Secretário